

DECRETO Nº 028 DE 17 DE JUNHO DE 1997.

REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SIPLEMANTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de 28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

20 - Poder Executivo	
09 - Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 - Habitação e Urbanismo	
60 - Serviços de Utilidade Pública	
325 - Limpeza Pública	
2022 - Manutenção de Limpeza Pública	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
20 - Poder Executivo	
08 - Departamento de Saúde e Promoção Social	
13 - Saúde e Saneamento	
75 - Saúde e Saneamento	
428 - Assistência Médica e Sanitária	
2032 - Cisvale	
3000 - Despesas Correntes	
3200 - Transferências Correntes	
3210 - Transferências Intragovernamentais	
3211 - Transferências Correntes	18.000,00

Art.2º - Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

20 - Poder Executivo	
09 - Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 - Habitação e Urbanismo	
58 - Urbanismo	
323 - Planejamento Urbano	
1016 - Implantação e Ampliação de Rede Pluvial	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	
4110 - Obras e Instalações	10.000,00

20 - Poder Executivo	
08 - Departamento de Saúde e Promoção Social	
13 - Saúde e Saneamento	
75 - Saúde e Saneamento	
428 - Assistência Médica e Sanitária	
2026 - Distribuição de Medicamentos População de Baixa Renda	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Outros Serviços e Encargos	18.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 17 de junho de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal